

PORTARIA N° 013-2021

"DISCIPLINA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO NA DATA COMEMORATIVA DE 21 DE ABRIL DE 2021".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, Fábio Júnior dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando as medidas de prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

Considerando a operacionalização de procedimentos administrativos e a necessidade de prestação dos serviços à população em período excepcional e conturbado;

Considerando que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

RESOLVE

Art. 1º - Não haverá ponto facultativo nas repartições públicas Municipais do Poder Executivo do Município de

Desterro do Melo no dia 21 abril de 2021, relativos ao Dia de Tiradentes.

Art. 2º - Como medida compensatória fica determinado como ponto facultativo das atividades não essenciais da Administração o dia 23 de abril de 2021.

Art. 3º - Fica estritamente proibida a concessão de autorização das chefias máximas ou das Secretarias para banco de horas, dispensa ou qualquer outra forma de liberação das atividades regulares nos dias referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de abril de 2021.

Fábio Júnior dos Santos

Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo